



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.838, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º. da Lei nº 5981 de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 119.970,57 (cento e dezenove mil novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(423) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	Subtotal.....	R\$	3.000,00
2.3.	SECRETARIA MUNIC.GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2.3.7.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
27.813.0003.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(2011) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00
	Subtotal.....	R\$	5.500,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2.623	TARIFAS BANCÁRIAS		
(2 97) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.500,72
	Subtotal.....	R\$	20.500,72
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.7.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2.782.0027.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4048) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.400,00
	Subtotal.....	R\$	6.400,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(4721) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.661,15
12.306.0011.2.508	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO - REC. ESTADUAL-ENSINO MÉDIO		
(4992) 339030	Material de Consumo	R\$	16.895,00
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.3 1.0017.0021	CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.		
(5629) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.274,70
	Subtotal.....	R\$	32.830,85



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.838, de 17 de setembro de 2015.

2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.0003.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(7567) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.100,00
	Subtotal	R\$	7.100,00
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIS		
	SOCIAL		
(8428) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.929,00
	Subtotal	R\$	38.929,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.41.0077.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(11841) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.710,00
	Subtotal	R\$	5.710,00
	TOTAL	R\$	119.970,57

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão os seguintes:

- I- R\$ 16.895,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Receita 41 (1.7.2.2.99.01.00.00) -Transferência para Merenda Escolar - fonte 2 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.
- II- R\$ 103.075,57 (cento e três mil setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC.GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.191	PROG. AL. SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(910) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.800,00
	Subtotal	R\$	6800,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.1.	GABINETE - FAZENDA		
04.123.0077.2.191	PROG. AL. SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(2116) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.250,00
	Subtotal	R\$	7.250,00
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.191	PROG. AL. SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(3235) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.600,00
	Subtotal	R\$	28.600,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.236	GÊNEROS PARA AL. - REC.PRÓPRIO-FUNDAMENTAL		
(4697) 339030	Material de Consumo	R\$	15.935,85



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.838, de 17 de setembro de 2015.

	Subtotal.....	R\$	15.935,85
2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.0003.2.191	PROG. AL. SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(7539) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.670,00
	Subtotal.....	R\$	2.670,00
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL		
(8042) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	9.332,00
(8321) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	29.597,00
	Subtotal.....	R\$	38.929,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.0077.2.191	PROG. AL. SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(11816) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.890,72
	Subtotal.....	R\$	2.890,72
	TOTAL.....	R\$	103.075,57

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Setembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de setembro de 2015.